



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2026

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: O2 AMBIENTAL LTDA. (CNPJ 28.993.675/0001-06)

Objeto Contratual: Contratação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, no Distrito Federal, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 18 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 07/2023, com fundamento nas variações do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumuladas nos últimos 12 (doze) meses, relativamente aos meses de fevereiro/2025 e fevereiro/2026.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica nº 8970/2026/MGI - SEI 58440383), em última instância, o contrato terá seus valores reajustados em 9,06% (nove inteiros e seis centésimos por cento), passando o valor total da contratação para R\$ 266.950,76 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), conforme sintetizado nas tabelas a seguir:

De 20/03/2025 a 19/02/2026 (IPCA FEV/2025: 5,06%)					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Gerenciamento de resíduos sólidos	tonelada	394	652,66	257.148,04

A partir de 20/02/2026 (IPCA FEV/2026: 3,81%)					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Gerenciamento de resíduos sólidos	tonelada	394	677,54	266.950,76

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados segundo períodos constantes nos cabeçalhos das tabelas acima.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2026NE000580.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística

Portaria de Pessoal CC/PR nº 646, de 26 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60527387** e o código CRC **97314532**.

Referência: Processo nº 12600.000738/2026-34.

SEI nº 60527387